



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP
Telefone: 3834-8838 / e-mail: comdema.indaiatuba@gmail.com

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 06/07/2011

Horário: 15:00 hs.

Local: Sede do COMDEMA

Presença:

Presidente: João Cantarelli Júnior

Vice presidente: James Landmman

Secretário: Ildo de Sousa Dias

Comunicação: Marco Antônio Secco

Membros:

Sindicato Rural: Ismael Luis Secco

Câmara: Priscila Ribeiro Ferretti

Associação dos Engenheiros: Carlos E. Lanzoni Ferreira

Rotari: José E. Sigris

OAB: Gláucia Lenia Custódio

CIESP: Eliana Mattos

Visitantes:

Creusa M. Angarten – MOBI

Tarciso C. Condini - Mobi

Suzane de Sousa Gomes – Corpus

Deliberações:

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e onze, com a presença dos conselheiros e visitantes acima descritos, às 15:00 horas teve início à reunião aberta pelo presidente João Cantarelli Júnior que agradeceu a presença de todos. Logo após expôs sobre o primeiro item da pauta que era sobre o parecer do GT aeroporto sobre acordo de cooperação técnica entre INFRAERO e PMI.

O grupo de trabalho após reunião elaborou um parecer que foi enviado a prefeitura de Indaiatuba onde constava as seguintes considerações e deliberações:

Conforme solicitado pela Secretária Geral do Município através do processo nº 9898/11, referente ao acordo de cooperação técnica e programa de ação integrada firmado entre a prefeitura de Indaiatuba e a INFRAERO por motivo da mudança da “curva de ruído” proveniente da ampliação do aeroporto de Viracopos o COMDEMA através de seu grupo de trabalho formado em sua 25ª reunião ordinária para deliberar sobre tal assunto, tem as seguintes considerações:

Considerando que o Acordo de Cooperação Técnica e Programa de Ação Integrada referente ao estudo sócio econômico são

condicionantes da Licença Prévia nº 8818;

Considerando que através do relatório apresentado na reunião do COMDEMA de Indaiatuba de 1/06/2011 a medição apresentou 65 DNL (65 dB decibéis) dentro dos limites do município se enquadrando na área II do plano de zoneamento de ruído; (conforme portaria nº 1.141/GM5 – Brasil, 1987)

Considerando que a área II possui restrição para os usos residenciais, educacional, serviços públicos ou de utilização pública (hotel, motel, edificações para atividades religiosas, centros comunitários e profissionalizantes) e cultural (biblioteca, auditório, cinema e teatro) onde são registrados níveis de incômodo sonoro moderado conforme port. 1141/GM5 – 87;

Deliberamos: que a prefeitura municipal de Indaiatuba e a INFRAERO cumpram todas as cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica ora firmado e as observações listadas abaixo:

1 Instituir no plano diretor do município o plano de Zoneamento de Ruído – PZR, Planos de Zona de Proteção – PSP's e Áreas de Segurança Aeroportuária – ASA para ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo na área afetada.

2 Alteração do Código de Obras do município para a área afetada para o controle e a fiscalização das áreas edificadas e de seu entorno, garantindo assim a segurança e a salubridade das instalações;

3 Elaboração de cronograma de serviços.

O segundo assunto da pauta foi sobre a criação de novo grupo de trabalho

(GT) para discutir assuntos referentes a substituição de sacolas plásticas por sacolas biodegradáveis e outros assuntos relacionados.

Sobre esse assunto foi formado um grupo de trabalho com as seguintes entidades:

CIESP, ROTARI, CORPUS, MOBI, PMI e FIEC.

A primeira reunião também já foi marcada para o dia 21 de julho as 14:00 no CIESP.

O terceiro assunto foi sobre a possibilidade do centro de triagem de materiais recicláveis receber materiais de reciclagem da cidade de Valinhos.

Sobre o assunto exposto pela Srª Suzane, ora representando a empresa CORPUS, ficou deliberado que a empresa solicitante deverá protocolar junto a prefeitura municipal um requerimento solicitando autorização para que seja avaliado os impactos positivos e negativos do recebimento de materiais mesmo que recicláveis no centro de triagem, uma vez que o mesmo já trabalha com sua capacidade máxima, tendo em vista a grande utilização dos ecopontos municipais pela população de Indaiatuba.

O quarto assunto foi sobre a conclusão do “Inventário Florestal Urbano” pela prefeitura Municipal de Indaiatuba.

O conselheiro Ildo de Sousa Dias, também funcionario da SEMURB, fez um breve relato sobre o fim do inventário florestal urbano “censo da árvore”. Com esse estudo é possível saber os principais problemas referentes a arborização urbana, os bairros mais defasados, predominância das espécies plantadas e seu estado fitossanitário e com isso direcionar as ações da prefeitura.

Sobre isso foi informado pelo Presidente João Cantarelli a intenção de fazer parceria entre FATEC e a

SEMURB para um programa denominado “trote verde”, que pretende plantar 200 mudas pelo calouros da faculdade em áreas verdes do município.

O CIESP representado pela conselheira Eliana Mattos também pretende fazer parceria com a SEMURB na tentativa de melhorar a arborização do Distrito Industrial um dos locais indicados pelo Censo como menos arborizados.

O quinto assunto foi sobre a início dos trabalhos de cadastro de APPs rurais pela prefeitura.

A título de informação foi apresentado pelo conselheiro Ildo de Sousa Dias, o início do cadastro de APPs rurais. Tal

cadastro é uma exigência do programa “Município Verdeazul” da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e tem como objetivo cadastrar as APPs do município e diagnosticar o atual estado de conservação.

O quinto assunto foi sobre o licenciamento ambiental municipal que está sendo realizado pela prefeitura.

Sobre esse assunto ficou deliberado que os processos devem passar pelo COMDEMA para acompanhamento.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16:30 horas, e eu, Ildo de Sousa Dias, secretário, lavrei a presente ata.

João Canterelli Jr.

James Landamann

Marco A. Secco

Ildo de Sousa Dias

Carlos E. Lanzoni Ferreira

Ismael Secco

Priscila Ribeiro Ferretti

Eliana Mattos

Gláucia Lenia Custódio

José E. Sigríst